



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 477/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **RAIMUNDO DE MOURA** ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar para viajar com destino a Boa Vista – RR, período de 16 a 19/06/2025 deslocamento com finalidade de participar do **Seminário do Norte do Plano Decenal Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Fazendo jus a 3/5 (uma diária e meia).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 13 de junho de 2025

BRD

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã